



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º /2024.  
De 27 de Março de 2024.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024 e Lei Orçamentária vigente, com as suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	33
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	90.000,00	Tesouro	35
02.01 -Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	4.4.90.52	250.000,00	Tesouro	37
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	91
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	200.000,00	Tesouro	102
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	120.000,00	Tesouro	128
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil –Pré Escola	4.4.90.52	100.000,00	Tesouro	138

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 27 de março de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>





**Projeto de Lei n.º /2024.  
De 27 de Março de 2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 026/2.024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, ora encaminhado, no valor **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, servirá de ajuste ao orçamento vigente nas fichas:

06.122.0016.2204 – Manutenção do Trânsito  
3.3.90.30 – Material de Consumo (fonte 1) ..... F33 + R\$ 30.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) ..... F35 + R\$ 90.000,00  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) ..... F37 + R\$ 250.000,00

- Suplementação necessária, pois o Setor de Trânsito pretende substituir semáforo na Rua Major Eusébio Moraes x Cel. Moraes Cunha x Avenida Santos Dumont, melhorando o Sistema Viário com sinalização semafórica.

12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) ..... F91 + R\$ 20.000,00  
12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) ..... F102 + R\$200.000,00  
12.365.0004.2154 - Manutenção Ensino Infantil Creche  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) ..... F128 + R\$120.000,00  
12.365.0004.2166 - Educação Infantil – Pré - Escola  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... F138 + R\$100.000,00

- Reforço de dotação (material Permanente) para aquisição de mobiliários escolares e equipamentos as diversas fase da educação municipal

O total de recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme artigo 2º do Projeto de Lei, e detalhado em planilha anexa ao projeto de lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao Exmo. Sr.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/478D9A33D81D4253BCA17A778D2B3C62>

## ANEXO I

## ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2023				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
38.474.630,81		6.810.489,12					
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>31.664.141,69</b>		<b>R\$ 15.221.990,57</b>	<b>R\$ 3.998.038,66</b>	<b>R\$ 12.206.964,38</b>	<b>R\$ 237.148,08</b>
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
19.01.2024	Decreto 4339	1.812.295,99	Diversos	1.273.520,00	69.335,02	469.440,97	0,00
26.01.2024	Decreto 4343	1.735,41	Rend APAE			1.735,41	
26.01.2024	Decreto 4344	167.319,00	Matl Perm Saúde		167.319,00		
26.01.2024	Decreto 4345	570.000,00	Kit Escolar Qese			570.000,00	
26.01.2024	Decreto 4346	12.612,08	Procad Suas			12.612,08	
26.01.2024	Decreto 4347	96.220,00	Pav B. Ferreiras	96.220,00			
26.01.2024	Decreto 4348	657.291,10	Rua Capitão Marques	657.291,10			
26.01.2024	Decreto 4349	554.977,03	Av Ivone A Campos	554.977,03			
29.01.2024	Decreto 4350	33.982,84	Salário B Estar Animal	33.982,84			
31.01.2024	Projeto de Lei	1.255.701,45	Pav José Rugine			1.255.701,45	
05.02.2024	Projeto de Lei	373.385,89	Parcela Diferida VAAR			373.385,89	
05.02.2024	Projeto de Lei	308.156,72	Sobra Emendas Saúde			308.156,72	
08.02.2024	Decreto 4353	300.000,00	Trânsito- Placas	300.000,00			
09.02.2024	Projeto de Lei	44.093,93	FNAS-IGD-PAB			44.093,93	
29.02.2024	Decreto 4358	135.000,00	Aditivo Paço e Ens.Fund	135.000,00			
12.03.2024	Projeto de Lei	200.000,00	Categ. de Temporários	200.000,00			
27.03.2024	Projeto de Lei	810.000,00	Trânsito e Mat Perm SEED	810.000,00			
	<b>Sub Total</b>	<b>7.332.771,44</b>		<b>4.060.990,97</b>	<b>236.654,02</b>	<b>3.035.126,45</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Superávit</b>	<b>24.331.370,25</b>		<b>R\$ 11.160.999,60</b>	<b>R\$ 3.761.384,64</b>	<b>R\$ 9.171.837,93</b>	<b>R\$ 237.148,08</b>



PILAR DO SUL/SP,27/Março/2024

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL  
CPF.: 027.110.638-79





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
77C505E8B4984F28BAB2FD3346130134

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/77C505E8B4984F28BAB2FD3346130134>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>40.658.271,76</b>	<b>43.375.500,62</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.317.719,63</b>	<b>7.640.530,82</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>38.474.021,39</b>	<b>42.727.045,57</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>7.592.316,67</b>	<b>7.380.740,14</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>38.474.021,39</b>	<b>42.727.045,57</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>7.592.316,67</b>	<b>7.380.740,14</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	38.474.021,39	42.635.410,14	PESSOAL A PAGAR	P	7.105.456,57	6.499.375,31
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	0,00	91.635,43	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	486.860,10	881.364,83
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.887.070,38</b>	<b>226.613,66</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>1.604.856,55</b>	<b>132.075,19</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.887.070,38</b>	<b>226.613,66</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.604.856,55</b>	<b>132.075,19</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	217.906,56	1.280,00
FAMÍLIA PAGO (F)				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.386.949,99	130.795,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>120.546,41</b>	<b>127.715,49</b>
MATERNIDADE PAGO (F)				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>120.546,41</b>	<b>127.715,49</b>
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	1.886.460,96	226.004,24	CONSIGNAÇÕES	F	6.967,11	6.935,55
<b>ESTOQUES</b>		<b>297.179,99</b>	<b>421.841,39</b>	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	11.171,61	18.470,49
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>297.179,99</b>	<b>421.841,39</b>	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.504,52	44.406,28
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	96.384,62	205.578,97	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	117.040,16	12.423,35	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>238.984,12</b>	<b>1.764.159,01</b>
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	10.371,27	0,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>464.744,11</b>
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	110.386,10	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>464.744,11</b>
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	11.385,57	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	464.744,11
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	61.998,37	93.452,97	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>238.984,12</b>	<b>1.299.414,90</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>105.321.150,73</b>	<b>88.279.975,73</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>238.984,12</b>	<b>1.299.414,90</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>15.150.161,75</b>	<b>17.093.486,76</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	238.984,12	1.299.414,90
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>15.150.161,75</b>	<b>17.093.486,76</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>9.556.703,75</b>	<b>9.404.689,83</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.204.597,19	15.247.910,31	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	945.564,56	1.845.576,45	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>90.170.988,98</b>	<b>71.186.488,97</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>136.422.718,74</b>	<b>122.250.786,52</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>31.447.709,07</b>	<b>27.711.494,15</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>136.422.718,74</b>	<b>122.250.786,52</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.396.161,85	1.206.506,74	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>136.422.718,74</b>	<b>122.250.786,52</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.576.383,29	2.414.044,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	14.171.932,22	20.645.852,21
VEÍCULOS	P	22.171.643,25	19.151.789,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	122.250.786,52	101.604.934,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.007.258,74	711.435,17	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>136.422.718,74</b>	<b>122.250.786,52</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.234.079,91	4.164.129,08				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	62.182,03	63.588,52				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>68.230.745,49</b>	<b>51.243.481,87</b>				
INSTALAÇÕES (P)	P	562.464,42	40.995,05				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	6.852.475,40	5.991.868,06				
BENS DE USO ESPECIAL	P	11.089.540,08	12.070.769,85				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

### A) QUADRO PRINCIPAL

### ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	12.598.277,82	7.619.372,09	<b>TOTAL</b>		<b>145.979.422,49</b>	<b>131.655.476,35</b>
BENS DOMINICAIS	P	17.775.445,14	14.958.687,64				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	19.352.542,63	10.561.789,18				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-9.507.465,58</b>	<b>-7.768.487,05</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-221.442,40	-184.349,60				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-9.286.023,18	-7.584.137,45				
<b>TOTAL</b>		<b>145.979.422,49</b>	<b>131.655.476,35</b>				

MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS  
CONTADOR  
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL  
027.110.638-79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.474.630,81	42.727.654,99	PASSIVO FINANCEIRO (338.452,97)+RP não Proc.(6.472.036,15)		6.810.489,12	13.707.099,52
ATIVO PERMANENTE		107.504.791,68	88.927.821,36	PASSIVO PERMANENTE		9.218.250,78	9.275.694,34
				SALDO PATRIMONIAL		129.950.682,59	108.672.682,49

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
110.492.378-54

\_\_\_\_\_  
EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS  
CONTADOR  
189.166.178-71

\_\_\_\_\_  
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL  
027.110.638-79

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CEFE92C5>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>27.371.887,56</b>	<b>15.983.973,97</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>87.285.801,19</b>	<b>94.113.976,35</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.371.887,56	15.983.467,97	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		34.452.633,54	27.138.053,64
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		52.833.167,65	66.975.922,71
<b>TOTAL</b>		<b>27.371.887,56</b>	<b>15.983.973,97</b>	<b>TOTAL</b>		<b>87.285.801,19</b>	<b>94.113.976,35</b>

MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS  
CONTADOR  
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL  
027.110.638-79



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1ED3CEF92C594DA7A8A8BBF5DCD77B62>